

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.588 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 5.452.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1175	Constituição Aumento de Capital Águas Minerais	250.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.30.00	1183	Material de Consumo	30.000,00
17.122.1702.6.001	3.3.90.39.00	1186	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	40.000,00
			Subtotal	320.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.002	4.4.90.51.00	1191	Obras e Inst. Sist. Distribuição de Água	250.000,00
17.512.1702.5.003	4.4.90.51.00	1192	Obras e Inst. Sist. Esgoto Sanitários	200.000,00
17.512.1702.5.004	4.4.90.51.00	1193	Obras e Inst. Emissários e Interceptores de Esgoto	702.000,00
17.512.1702.5.006	4.4.90.51.00	1194	Obras e Inst. Const. E Reforma de Reservatórios	250.000,00
17.512.1702.5.009	4.4.90.51.00	1196	Obras e Inst. Autom. ETAS e Controle de Mananciais	150.000,00
17.512.1702.5.011	4.4.90.51.00	1198	Obras e Inst. ETE I	1.140.000,00
17.512.1702.5.017	4.4.90.51.00	1200	Obras e Inst. Readequação Elevatória de Água	300.000,00
17.512.1702.5.029	4.4.90.51.00	1201	Obras e Inst. Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque	200.000,00
17.512.1702.5.033	4.4.90.51.00	1204	Obras e Inst. Ampliação e Remodelação ETAS	540.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.30.00	1211	Material de Consumo Água	700.000,00
17.512.1702.6.003	3.3.90.39.00	1217	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica Esgoto	400.000,00
			Subtotal	4.832.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6.004	3.3.90.39.00	1227	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	100.000,00
			Subtotal	100.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.3.90.30.00	1233	Material de Consumo	180.000,00
17.846.1702.6.006	3.3.90.08.00	1238	Seguro de Vida em Grupo	20.000,00
			Subtotal	200.000,00
TOTAL GERAL				5.452.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.588 - fl. 2 /

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente de:

a) anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Função Prog.	Cat. Despesa	Dotação	Título	Valor
UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1173	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
17.122.1702.5.016	3.3.90.39.00	1174	Gestão Operacional e Revisão de Normas	10.000,00
1.712.217.025.023	3.3.90.39.00	1176	Estudos e Projetos para Adaptação de Espaços Físicos	100.000,00
			Subtotal	125.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.001	4.4.90.52.00	1190	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
17.512.1702.5.032	4.4.90.51.00	1203	Obras e Inst. Subst. Redes Adut. E Reservatórios PAC	50.000,00
17.512.1702.5.036	4.4.90.51.00	1207	Obras e Inst. ETE'S Compactas	300.000,00
			Subtotal	450.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1228	Equipamento e Material Permanente	77.000,00
17.122.1702.5.012	4.5.90.61.00	1229	Aquisição de Imóveis	50.000,00
			Subtotal	127.000,00
TOTAL				702.000,00

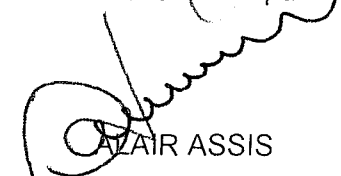
b) utilização de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2014,
nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 4.750.000,00

TOTAL GERAL 5.452.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE MAIO DE 2015.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


AZAIR ASSIS
Diretor-Presidente do DMAE